



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024



PROJETO DE LEI Nº 16/2022, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

EXPEDIENTE

Lido em 09/12/22

Romário Pinheiro

1º Secretário

Cria e denomina a Unidade Básica de Saúde – UBS situada no Povoado Retiro, integrada ao Sistema Público de saúde deste município de Francisco Macedo-PI, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em especial as do art.56 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o poder legislativo municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criada a Unidade Básica de Saúde – UBS no Povoado Retiro, integrada ao Sistema Público de saúde de Francisco Macedo - PI.

Art. 2º. Denomina-se de Unidade Básica de Saúde – UBS **Valdinar Ferreira da Costa**, situada no Povoado Retiro, SN, Zona Rural do município de Francisco Macedo – PI, motivado pela indicação do requerimento do Vereador Paulo Costa dos Santos.

Art. 3º. A subordinação administrativa da unidade criada fica vinculada a Secretaria Municipal de saúde deste Município, ficando todas as despesas decorrentes das atividades do novo órgão, por conta da dotação orçamentária do Fundo Municipal de saúde de Francisco Macedo/PI previstas no orçamento vigente.

Art. 4º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo, Estado do Piauí, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2022.

ORDEM DO DIA DA SESSÃO DE HOJE
Sala das Sessões da Câmara Municipal
de Fco. Macedo-PI em 09/12/22

Romário Pinheiro
Secretário da Câmara

Adilson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

APROVADO EM PLENÁRIO
Em primeira Discursão
Por unanimidade
Sala das sessões em 09/12/22
AB
Presidente da Câmara



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 16/2022

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal, nobres vereadores e vereadoras,

Cumprimentamos cordialmente os nobres vereadores e vereadoras desta honrada casa legislativa e na oportunidade encaminhamos o projeto de lei nº. 16/2022, que dispõe sobre Cria e denomina a Unidade Básica de Saúde – UBS situada no Povoado Retiro, integrada ao Sistema Público de saúde deste município de Francisco Macedo-PI, e dá outras providências.

A proposta apresentada a este colegiado necessita de apreciação e aprovação, em virtude da previsão instituída na lei orgânica municipal que incumbe ao chefe do poder executivo a competência para criar e nomear os órgãos integrantes da administração pública municipal.

A matéria em tela traz no seu bojo uma singela homenagem de denominação da Unidade Criada ao ilustre morador deste Povoado Retiro, o senhor **Valdinar Ferreira da Costa**, agricultor, nascido em 27 de outubro de 1948, natural deste município de Francisco/PI, filho de José Teotonio da Costa e Dona Odila de Sousa Barreto, neste torrão fixou moradia com sua família constituída por sua esposa, senhora Luzia Joana dos Santos Costa e seus 04 (quatro) filhos, Ana Cláudia dos Santos Silva, Luiz Cláudio dos Santos costa, Paulo costa dos Santos e Eudinar ferreira da costa silva.

Durante sua longa convivência junto à comunidade angariou muito respeito perante moradores pela sua simplicidade e humildade. Diante disso, a simplória homenagem é mais do que merecida.

Ante o exposto, solicita-se aos nobres pares dessa augusta casa legislativa a apreciação e aprovação desta matéria em CARÁTER DE URGENCIA, haja vista constar no cronograma oficial do 27º aniversário de emancipação política a previsão da solenidade de inauguração do referido órgão.

Francisco Macedo - Piauí, 08 de novembro de 2022.

Adilson Antão de Carvalho

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal